

### Esboço historico da extincta diocese de Dume, junto aos muros de Braga

Em uma pittoresca veiga, banhada pelo Cavado e pelo Deste, levanta-se risonha a cidade de Braga, sem duvida, de todas as cidades de Portugal, aquella que historicamente tem talvez origem mais fidalga e remota. O prurido, porém, de a fazer mais antiga do que é, levou alguns historiadores a consignarem nos seus livros erros inconcebíveis.

Da sua fundação nada se sabe com certeza; e isto é uma prova eloquente da sua alta antiguidade.

A historia de Braga, antes do dominio Romano na Peninsula Hispanica, é inteiramente desconhecida. Mesmo depois, as noticias são vagas e breves, porque não ha nos escritores classico-latinos pormenores e minudencias.

Augusto e os seus generaes, conquistando definitivamente a Peninsula, nada escreveram acêrca d'esta conquista, como aliás Julio Cesar da *Guerra Gaulesa*. Sobre a Peninsula Hispanica não ha um trabalho comparavel á *Germania* de Tacito.

Plinio, o Antigo, na sua *Historia Natural*, baseado no recenseamento estatistico feito por Agrippa no tempo de Augusto, diz que a Peninsula Hispanica estava dividida em tres provincias, *Lusitania*, *Betica* e *Tarraconense*<sup>1</sup>.

A *Lusitania* começava ao sul do Douro e terminava no Oceano Atlantico; a *Betica* era a região meridional da Peninsula banhada pelo Mediterraneo e pelo Oceano Atlantico, desde o estreito de Gibraltar até o Guadiana; e o resto, que se estendia desde o Mediterraneo até a Foz do Douro no Occidente, era a *Tarraconense*.

Braga, portanto, ficava na *Tarraconense*.

Plinio começa a descrição d'esta provincia dizendo que estava reparada em sete *Conventus* ou circunscrições juridico-administrativas<sup>2</sup>, uma das quaes era Braga, que comprehendia vinte e quatro *civitates* ou *populi*, isto é, pequenos povos com organização politica autonoma; e para não enfatiar os leitores cita apenas os nomes de seis: *Gallaeci*, *Limici*, *Bibali*, *Coelerini*, *Hequaeci* e *Querquerni*. Braga foi, pois, durante a

<sup>1</sup> Constantino Magno retalhou-a em cinco provincias: *Lusitania*, *Betica*, *Tarraconense*, *Carthaginense* e *Galliza*.

<sup>2</sup> Braga, Lugo, Astorga (estes tres pertencentes posteriormente á nova provincia *Callectia*), Coruña del Conde, Carthagena, Tarragona e Zaragoza.

dominação romana, que permaneceu por quatro seculos, um Convento Juridico, aonde o *Legado Augustal*, em tempos prefixos, vinha administrar justiça aos povos das comarcas vizinhas. Para corroborar a importancia de Braga, durante o governo dos Romanos, basta o *Itinerario* de Antonino, d'onde se conclue que esta augusta cidade foi centro de uma rede completa de estradas imperiaes.

Alem da via militar para Lisboa, havia mais quatro, que se dirigiam para Astorga, outro Convento Juridico da *Tarraconense*.

Nos principios do sec. v a Hespanha não se esquivou á sorte commum das outras provincias romanas, e foi simultaneamente invadida no anno 409 pelos Suevos, Alanos e Vandalos, e pouco depois pelos Visigodos.

Os Suevos, estabelecendo-se na Galliza e parte da Lusitania, tiveram a sua capital em Braga.

No meado do sec. vi regista-se um acontecimento importante na Historia Ecclesiastica da Hispania: é a conversão de Theodmiro<sup>1</sup>, o Velho, rei dos Suevos, e a d'estes povos, que a exemplo do seu rei, deixando a heresia de Ario, passaram para a fé catholica.

Esta dupla conversão do rei e do povo foi devida principalmente ás exhortações e trabalhos apostolicos de S. Martinho, proeminente figura, nesta epoca, pelo seu grande saber e extremadas virtudes. Natural da Pannonia<sup>2</sup>, tendo visitado os Logares Santos na Palestina, veio para a Galliza no anno 550.

D'estes ultimos memoraveis successos resultou a fundação da Igreja e Mosteiro de Dume, junto aos muros de Braga, e a sua erecção em Sé Episcopal.

Para maior lucidez do estudo d'esta diocese, nos seus primordios e sequencia historica, parece-me conveniente dividi-lo em tres periodos:

1.º Desde a criação da Sé Episcopal de Dume no tempo de S. Martinho, primeiro bispo, até a fugida de Sabarico, ultimo bispo, para Mondonhede, na Galliza, depois de uma irrupção de arabes ou sarracenos (556-866);

2.º Desde que a diocese de Dume se trasladou para S. Martinho de Mondonhede, até a sua união e incorporação effectiva na diocese de Braga, no tempo de S. Geraldo, por letras apostolicas do Papa Pascoal II (866-1101?);

---

<sup>1</sup> O P.º Argote, nas suas *Antiquidades de Braga*, diz que S. Gregorio de Tours chama a este rei Carriarico; e continúa affirmando que a Theodmiro, o Velho, succedeu, em 558 ou 559, seu filho Theodmiro, o Moço.

<sup>2</sup> Na Austria-Hungria.

3.º Noticia de alguns *Bispos Titulares* de Dume, e da trasladação dos sagrados ossos de S. Martinho Dumiense, da sua igreja para a capella *absidal* da Sé Primaz, então denominada de S.<sup>ta</sup> Marta e hoje de N. Sr.<sup>a</sup> da Rosa, no tempo do arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus (Castro) em 22 de outubro de 1606.

### Primeiro periodo

Desde a criação da Sé Episcopal de Dume no tempo de S. Martinho, primeiro bispo, até a fugida de Sabarico, ultimo bispo, para Mondonhedo na Galliza, depois de uma irrupção de arabes ou sarracenos (556-866).

A povoação de Dume não começou com o Mosteiro, pois que diferentes inscripções, umas *votivas* e outras *funerarias*, ali encontradas, e publicadas nas *Memorias* do Padre Argote e Senna Freitas, e por Albano Bellino n-*O Archeologo Português*, attestam a sua existencia já no tempo dos Romanos, e com uma civilização regularmente desenvolvida.

Pondo de parte, por não serem materia historica, as lendas que acompanham a installação do Mosteiro de Dume, lendas aliás communs á origem de outras igrejas, a meu ver, as actas do 10.º concilio geral de Toledo (anno 656), onde foi lido o *Testamento de S. Martinho Dumiense* por ordem do rei visigothico Recesvintho, são o documento mais antigo, digno de fé, que menciona a fundação do dito Mosteiro.

Das mesmas actas se deduz que S. Martinho Dumiense, auxiliado pelo rei Theodomiros, que tomara de sua conta a fabrica, fundou no lugar de Dume, junto a Braga, provavelmente com monges vindos de França, um mosteiro da Ordem de S. Bento em honra do seu compatricio S. Martinho de Tours; e, na qualidade de fundador, foi tambem naturalmente o grande *Apostolo dos Suevos* e *Catechista do Palacio* o primeiro abbade.

Os bispos reunidos neste concilio dizem que S. Martinho Dumiense fundara o Mosteiro de Dume, e conjuntamente affirmam que este santo prelado ordenara no seu testamento que o dito mosteiro ficasse sob o Padroado Real, o que indica o regio auxilio na fundação ou dotação, que certamente não é para admirar, sendo S. Martinho pobre e demais estrangeiro.

Theodomiros, depois, tendo reconhecido os meritos e virtudes de S. Martinho, abbade do Mosteiro, para o ter mais seguro no reino e com mais autoridade se empregar na doutrinação dos povos, conseguiu que elle fosse elevado á dignidade episcopal, transformando assim o Mosteiro, desde a sua fundação, em cabeça do bispado e igreja ca-

thedral no anno 556, fazendo-se a dedicação da Basilica de Dume no anno 558, como se lê nas *Actas de S. Martinho* insertas num Breviario manuscrito da Cathedral de Braga, copiadas pelo Padre Argote nas suas *Memorias*.

Em 561 apparece S. Martinho assistindo como bispo de Dume ao 1.º concilio de Braga, a que presidiu Lucrecio, bispo d'esta ultima diocese.

No concilio de Lugo, celebrado no anno 569, a pedido do rei Theodomiros, o Moço, tomaram-se varias deliberações sobre a divisão e circumscrição das dioceses, assinando-se por consequencia os termos do bispado de Dume, que ficou sendo suffraganeo de Braga, com os do Porto, Lamego, Coimbra, Idanha, Britonia, Viseu, Orense, Astorga, Tuy, Lugo e Iria.

Esta era tambem a demarcação do reino dos Suevos naquelle tempo.

Este concilio de Lugo reuniu-se no tempo de S. Martinho, já bispo de Braga, e que tinha succedido a Lucrecio.

Parece que ao referido concilio presidiu Nitigio, bispo de Lugo, e a circumscrição nelle feita foi confirmada no anno 572 no 2.º concilio bracarense, presidido por S. Martinho, cumulativamente bispo de Braga e Dume.

Aniquilada a monarchia dos Suevos, e refundida na visigothica, no anno 585, sendo Leovigildo rei dos Godos, ficaram estes senhores de toda a Hespanha, com a capital em Toledo.

No reinado de Recaredo, filho e successor de Leovigildo, regista a Historia Peninsular outro facto notabilissimo: é a conversão do mesmo Recaredo, devida aos esforços de S. Leandro, bispo de Sevilha, e consequentemente a promulgação do *Edito* declarando official a Religião Catholica, e a abjuração solemne do Arianismo feita pelo rei ante o 3.º concilio de Toledo, no anno 589.

A este concilio, celebrado para assegurar a conversão dos Godos, assistem e assinam as actas Pantardo, bispo de Braga, e João, bispo de Dume, o que constitue uma prova plena de que as duas dioceses se haviam separado depois do fallecimento de S. Martinho, o qual aconteceu em 579, no 23.º anno do seu episcopado, recebendo a cathedral de Dume, em sepultura condigna, os seus despojos mortaes. (*Actas de S. Martinho*, citadas).

No anno 610 reúne-se um concilio provincial em Toledo, que declara a Sé, d'esta cidade, metropolitana da provincia Carthaginense. Esta deliberação, confirmada por decreto do rei Gundemaro, está assinada por Benjamim, bispo de Dume. No 4.º concilio geral de Toledo, no anno 633, assiste Germano, bispo de Dume; no 7.º concilio de Toledo,

no anno 646, esteve presente Reccimiro, bispo de Dume; no 8.º concilio de Toledo, no anno 653, em logar de Reccimiro, bispo de Dume, como seu procurador ou vigario, assina Osdulgo, abbad beneditino; no 10.º concilio de Toledo, no anno 656, deposto Potamio, bispo de Braga, por causa do seu comportamento moral, é escolhido S. Frutuoso, bispo de Dume, para lhe succeder, e assina já como metropolitano de Braga.

Como S. Martinho, preside S. Frutuoso conjuntamente ás duas dioceses de Braga e Dume.

S. Frutuoso fundou no logar de *Montelhos*, suburbios de Braga (hoje de Jeronimo de Real), um Mosteiro com a invocação de S. Salvador, em cuja igreja foi sepultado, e onde estiveram os seus veneraveis ossos por mais de quatro seculos, até que o arcebispo D. Diogo Gelmires, acompanhado pelo arcediogo Hugo,<sup>1</sup> em 1102, os levou clandestinamente para a sua igreja de Compostella.

Depois da morte de S. Frutuoso e dos seus dois immediatos successores, Leodigisio Julião e Liuva, que no 13.º concilio de Toledo a que assistiu e assinou com os titulos de Bracarense e Dumiense, separaram-se de novo as dioceses de Braga e Dume; porque no anno 688 no 15.º concilio de Toledo foram presentes Faustino, bispo de Braga, e Vicente, bispo de Dume.

Em 693, no 16.º concilio de Toledo, tendo sido deposto Sisberto, bispo d'esta Sé, por ter conspirado contra o rei Egica, foi nomeado para o substituir Felix, bispo de Sevilha; para Sevilha foi transferido Faustino, bispo de Braga, e para esta cidade veio Felix, bispo do Porto, que neste concilio assina já com a rubrica de bispo de Braga e Dume, sendo tambem esta a ultima vez que as duas dioceses foram administradas por um mesmo prelado.

Durante o governo do bispo Felix invadiram os Arabes a Hispania, no principio do sec. VIII, destruindo pela batalha do Guadalete ou Chryssus o imperio visigothico no anno 711.

Depois os Arabes inundaram toda a Peninsula, que durante longo periodo foi theatro continuo de uma guerra barbara e devastadora, de uma luta fanatica e sanguinaria entre os christãos e os infieis.

Na ordem e dissolução geral foi envolvida a Igreja lusitana, diz Coelho da Rocha. Ainda que se conservassem as antigas cathedraes, comtudo apenas é possivel encontrar, nos historiadores e documentos d'aquelle tempo, destacados os nomes de alguns bispos.

<sup>1</sup> Bispo do Porto, desde 1113 até 1136, e um dos autores da *Historia Compostellana*.

Muitas igrejas estiveram privadas de pastores, ou porque as abandonavam ou porque os Sarracenos estorvassem a eleição.

Nenhum concilio se celebrou na Lusitania; e no resto da Hespanha apenas se sabe que no de Coiança de 1050 se acha assinado o de Viseu, alem de alguns que assistiram ao de Oviedo de 901, se é verdadeiro.

Posto isto, não deve causar estranheza que, tendo, no anno de 716, sido assolada a cidade de Braga pelos Arabes, que a converteram num deserto, na linguagem emphatica dos documentos, e apesar de não obstante se conservar o Mosteiro de Dume, não haja noticia autentica dos prelados d'esta ultima Sé, por mais de cem annos, até 866, em que Sabarico, ultimo bispo, por causa de uma nova irrupção dos Sarracenos, se retirou para S. Martinho de Mondonhedo, na Galliza, fixando ali a sua residencia por ordem do rei Affonso III, com approvação dos bispos confinantes, como consta de dois documentos publicados pelo P.<sup>o</sup> Flores, na sua *Hespanha Sagrada*, t. XVIII, pp. 312 e 313, os quaes foram desconhecidos de uns e mal interpretados por outros, e d'ahi a confusão que se nota em graves escritores, que versaram este thema historico.

#### Segundo periodo

Desde que a Igreja Cathedral de Dume foi trasladada para Mondonhedo, na Galliza, até a sua união e incorporação effectiva na diocese de Braga, no tempo de S. Geraldo, por letras apostolicas do Papa Paschoal II (866-1101?).

É claro que nos seculos V, VI e VII as actas dos concilios são documentos com importancia real, que podem dar noticias seguras, para a elucidação da Historia Ecclesiastica da Hespanha; por isso posso com os elementos apresentados e concordantemente com todos os indicios de authencidade, dar o

#### Catalogo dos Bispos Dumienses :

1 S. Martinho, 1. <sup>o</sup> bispo . . . . .	anno	556-579
2 João . . . . .	»	589
3 Benjamim . . . . .	»	610
4 Germano . . . . .	»	633
5 Reccimiro . . . . .	»	646-653
6 S. Frutuoso . . . . .	»	656
7 Leodigisio, <i>Brac. e Dum.</i> . . . .	»	675
8 Liuva, <i>Brac. e Dum.</i> . . . .	»	681
9 Vicente . . . . .	»	688
10 Felix, <i>Brac. e Dum.</i> . . . .	»	693-716
11 Sabarico, ultimo bispo . . . . .	»	866

Em 867 o rei Affonso III concedeu a este bispo Sabarico, *primeiro* no nome e agora *primeiro* bispo de Mondonhedo, uma grande parte do territorio da diocese de Britonia, que, tendo sido criada no 1.º concilio de Braga em 561 ou antes no de Lugo de 569 e seu primeiro bispo Mailoc, foi destruida pelos Arabes em 717.

Ora é com este trecho da diocese de Britonia, já extincta, que se cria a nova diocese de Mondonhedo, com o titulo de *Dumiense* trazido pelo bispo Sabarico.

Devo ainda dizer, como annotação, que a outra parte do territorio da diocese de Britonia fôra annexada a Oviedo, capital do reino das Asturias, e que Affonso II tinha promovido que se erigisse em Sé episcopal, para substituir a extincta Sé de Britonia.

E pelo facto de Britonia (hoje S.<sup>ta</sup> Maria de Bretonha) ficar a duas leguas de Mondonhedo, e com parte do seu territorio se constituir esta diocese, d'ahi a confusão de Britonia por Mondonhedo e vice-versa.

O documento da doação de Affonso III ao bispo Sabarico foi pela primeira vez publicado na *Hespanha Sagrada*, t. XVIII, p. 312, e d'elle dou apenas este excerpto:

«Ego Adefonsus... tibi Sabarico salutem... notum est propter Sarracenorum persecutionem te a sede tua discessisse et sedem in loco, quae Mindunietum vocatur fundasse, me concedente et corroborante. Quapropter concedimus tibi et successoribus tuis dioecesim illam quae vocatur Trasancos, Besancos et Prucios cum omnibus terminis suis procedentibus usque ad aquam Junqueras. Insuper addimus tibi illas ecclesias de Salagia, etc., etc.»

Este documento, que se completa por outro que adeante segue, tem um alto valor historico e d'elle se deduz: 1.º, que a diocese de Dume permaneceu junto a Braga até 866; 2.º, que o seu ultimo bispo foi Sabarico; 3.º, que este prelado, em virtude da perseguição dos Sarracenos, fugira naquelle anno para Mondonhedo; 4.º, que ali fundara uma nova Sé com aprazimento do rei Affonso III; 5.º, que este monarcha lhe assignara territorio, por meio de uma doação em fórma authentica (parte septentrional da extincta diocese de Britonia).

Em 877, tendo fallecido pouco antes Sabarico I, e sendo prelado de Mondonhedo Rodezindo I, o dito rei Affonso III, que reconquistara Braga e Dume aos Arabes, fez ao referido bispo Rodezindo doação do mencionado logar de Dume, marcando os limites d'esta diocese, que estavam, como mais tarde se verificou, em concordancia com os antigos.

Extracto do documento d'esta doação, que igualmente publica a *Hespanha Sagrada*, t. XVIII, p. 313: «villam quam dicent Dumio ut ipsa sedes antiquitus noscitur esse fundata, a qua jam Sabaricus epis-

copus ob eorumdem persecutionem Sarracenorum secesserat, et nostra jussione, confinium que Episcoporum laudatione, in villa Mindunieto sibi locum elegerat... in cujus nomine (S. Martinho) ipsa sedes in eadem villa Midoniensis noscitur nuper esse fundata, concedimus tibi Rudezindo episcopo ipsius jam dictum locum Dumio, etc., etc.»

Este segundo documento, que confirma amplamente o primeiro, explica aos leitores o motivo por que os bispos de Mondonhedo se chamaram também *Dumienses*, visto que elles de facto por esta doação eram senhores da antiga diocese de Dume.

Em 911, reinando já Ordonho II e sendo bispo de Mondonhedo Sabarico II, foi necessario por qualquer motivo identificar a demarcação do territorio de Dume; fez-se uma *congregatio magna*, por alguns canonistas chamada concilio *Aliobrense*; Sabarico II apresentou o seu documento, que era a doação acima mencionada, feita por Affonso III ao seu antecessor Rodezindo I, e a pedido do mesmo nomearam-se peritos.

Entre outros foram escolhidos Nausto, bispo de Coimbra, e Froa-ringo, bispo do Porto, os quaes determinaram as linhas de demarcação com grande facilidade.

Esta inquirição ou demarcação dos termos de Dume pode ler-se na integra nos *Portugaliae Monumenta Historica*, Dipl. et Ch., n.º 17, e nas *Memorias* do Padre Argote, t. III *in fine*.

Como este documento é muito interessante, dou por isso a tradução feita pelo Padre Argote na parte relativa aos limites, comquanto não seja tecnicamente rigorosa.

Dizem os peritos ou provisosores: «Juntamo-nos em *Aliobrio*, subimos ao monte que está entre este mesmo logar e a villa chamada de *Infidias*, e achamos ali em uma pedra o signal de *S. Vicente*, e d'ali em outra parte achamos uma cruz; e d'ali por marcos que antigamente foram postos para divisão e termo; e d'ali ao caminho, que chamam *Verêda*, que vem de *Braga*, e achamos ali um grande pedregulho, e logo pela carreira e marcos até a arca, que está esculpida na pedra; e d'ali a outro pedregulho, e d'ali pela carreira e marcos, que estão juntos no caminho de *Verêda*, até ir bater no termo de *Pitães*; e d'ali pela carreira e arcas principaes, que partem entrê *Dume* e *Palmeira*; e d'ali pela carreira *Cestuor*, que parte entre *Dume* e *Paradellas*, e d'ali pela carreira até o termo de *Lesmires*, e depois por outro caminho de *Verêda*, que vem de *Braga* até a terra tumida, que se fez á mão; e d'ali á arca petrinea principal, feita pelos antigos, que parte entre *Dume* e a villa de *Lesmires*; e d'ali pela carreira firme, que parte entre *Dume* e a villa de *Forocos*; e d'ali até outra arca petrinea,

que divide entre *Dume*, *Parada de Samuel* e *Froozos*, e assim pela carreira e márcos até o pedregulho, que parte entre *Dume* e *Colina*, e d'ali pela carreira e márcos até o termo da villa de Paschoal, e achamos ali uma pedra escripta, que diz Santa Olaya, onde parte *Dume*, *Colina* e villa de *Paschoal*; e assim viemos por signaes certos até o monte, onde primeiro começamos, e achamos nelle os mesmos termos e casas, que obteve *Espacundo*, e os que obteve *Alamiro*, ou a igreja intitulada *S. Fructuoso*, que chamam *Montelhos*, que é que o podemos prover na verdade, e são os *mesmos termos fortissimos, instituidos pelos antigos*; etc., etc.».

Da leitura d'este curioso documento conclue-se, sem esforço, que o bispo de Dume não fôra simplesmente um abbade bispo ou, como geralmente se diz, um abbade mitrado, com jurisdição restricta ao pessoal do Mosteiro; que não fôra tambem exclusivamente um *Bispo Palatino* ou Capellão-mór da Casa ou Paço Real, no tempo dos Suevos; aliás fôra mais do que tudo isto; pois que juntamente com a abbadia de um Real Mosteiro tinha territorio proprio, embora de pequena area ou superficie.

Em 585, passando a monarchia dos Suevos para os Visigodos, é claro que não houve mais logar para que os Bispos de Dume fossem Bispos Palatinos.

Portanto é tambem manifesto que a jurisdição do bispo de Dume não se limitava sómente á *familia regia* ou á *familia dos servos* (monges, servos de Jesus Christo), como se refere num fragmento das actas do concilio de Lugo, se é autentico; porquanto no texto citado da demarcação, revista em 911, se diz, verifica e confirma que aquelles eram os termos do mesmo logar, já feitos e fortissimamente construidos pelos antigos.

Entretanto cumpre-me esclarecer que a Sé Episcopal nunca mais voltou a Dume; o que tambem não é de estranhar; porque Braga, desde 716 até 1070, isto é, durante mais de trezentos annos, não teve bispo proprio, e, se algum appareceu com este nome, não foi mais do que *Bispo titular*.

Volvidos trinta annos, pouco mais ou menos, depois da destruição de Braga pelos Arabes, no reinado e por ordem de Affonso I, começou esta cidade a ser repovoada e restaurada por Odoario, bispo de Lugo «com servos da igreja»; e em poder dos *Bispos Lucenses* esteve até 1070, em virtude das successivas doações regias de Affonso II em 832 e 835 aos bispos Adulfo e Froilan, e de Affonso III em 899 e de Ordonho II em 915 ao bispo Recaredo, e sentença de Affonso V em 1025. (*Hespanha Sagrada*, t. XI, e *Memorias do Padre Argote*, t. II e III, *in fine*.)

Apesar d'estas doações á Sé de Lugo (Santa Maria), numa parte da cidade de Braga (metade, pertencente ás igrejas de S. Victor e S. Frutuoso) teve tambem jurisdição o bispo de Iria ou Compostella, em face de uma doação do rei Ordonho II<sup>1</sup>, como se mostra do *Relatorio* sobre a restauração da Sé da dita cidade de Braga, inserto no *Liber Fidei*<sup>2</sup>, e publicado por Brandão na parte III da *Monarchia Lusitana*. Quando D. Sancho II, rei de Castella e Galliza, restaurou a Sé Episcopal de Braga em 1070, foi logo incorporado o territorio de Dume na diocese bracarense; mas a resistencia de Gonçalo, bispo de Mondonhedo, fez protelar esta integração até o governo do arcebispo S. Geraldo.

Então por motivo das letras apostolicas do Papa Pascoal II dirigidas ao dito bispo Gonçalo, nas quaes lhe ordenava que não só reconhecesse o arcebispo de Braga como seu *metropolitano*, mas tambem que lhe entregasse a Igreja de Dume, a obediencia do prelado recalcitrante não se fez esperar, e o territorio de Dume foi unido á Sé de Braga, e como parochia suburbana ainda hoje conserva o nome de S. Martinho, sendo servida por um ecclesiastico com o titulo de prior.

Isto diz D. Rodrigo da Cunha na sua *Historia Ecclesiastica de Braga*; porém D. Thomás da Encarnação, na sua *Historia da Igreja Lusitana*, julga que o ultimo prelado de Dume (é claro em Mondonhedo) fôra Suario II, e que depois da sua morte, no tempo de Pedro, Bispo de Braga, se integrou o territorio de Dume na diocese bracarense.

É uma variante sem importancia.

---

<sup>1</sup> O P.<sup>o</sup> Argote, nas suas *Antiquidades de Braga*, julga que o rei Ordonho II foi o que doou á Sé de Santiago parte da cidade de Braga; e deduz isto da importante *Sentença* de Affonso V, onde se declara que el-rei D. Ordonho com o bispo Recaredo de Lugo e Sesnando de Compostella repartiram as aldeias e servos, e separaram as terras que pertenciam á Igreja de Braga das pertencentes aos Condes e Senhores seculares; e não ha duvida de que aquelles dois prelados presidiam nas suas Sés no tempo de Ordonho II.

Este mesmo rei Ordonho II doou tambem á Sé de Compostella a freguesia da Correlhã, no concelho de Ponte do Lima, como se vê dos docs. n.<sup>o</sup> 18 e 19 de 915, publicados nos *Portugaliae Monumenta Historica*, Dipl. et Ch.

Quanto á igreja de S. Frutuoso, ou *Montelhos*, foi doada á Sé de S. Tiago por Affonso III em 17 de Agosto de 833. Fr. Francisco de S. Tiago, *Chronica da Soledade*, parte I, liv. VI, cap. IX.

Todas estas doações foram confirmadas por Fernando Magno, no anno 1063, como consta do doc. n.<sup>o</sup> 437 publicado nos *Portugaliae Monumenta Historica*, Dipl. et Ch.

<sup>2</sup> Cartulario da Sé de Braga.

O facto é que a diocese de Braga esteve, durante o tempo da *anarchia*, sob a jurisdição dos bispos de Lugo, e depois em parte dos de Compostella.

Restaurou-se, porém, e readquiriu as suas antigas prerogativas de *metropole*; a cathedral de Dume, essa, entregue aos bispos de Mondonhedo, desde 866 até 1101, nunca mais se restaurou, e foi incorporada na diocese de Braga.

Quanto a Mondonhedo ainda hoje é uma cidade episcopal da Galliza.

O Mosteiro de Dume, esse deveria ter acabado em 866 pela irrupção dos Sarracenos, que occasionou a fugida do bispo Sabarico, e a transferencia da Sé para Mondonhedo.

Foi um mosteiro beneditino de tradições gloriosas; de padroado real, segundo a declaração do seu proprio instituidor, como já os leitores conhecem; e o povo, que pronuncia sempre os seus juizos com um alto sentimento de justiça e verdade, dizia que: *Braga teve um só Martinho Dumiense, porém que o Mosteiro de Dume teve muitos Martinhos Bracarenses.*

Por isso Fr. Leão de S. Thomás, na sua *Benedictina Lusitana*, alludindo provavelmente a que o nome de Dume deriva da qualidade do terreno, outrora feito de brenhas ou coberto de espinhosas matas, conclue os seus capitulos sobre o Mosteiro de Dume com estes versos:

*Te Latii Dumus spinis laceravit acerbe  
Dume tibi nostrum, florida sertá tulit.*

E, como corollario d'este estudo, occupar-me-hei presto de S. Pignenio e S. Rosendo, que o Breviario bracarense insere como bispos de Dume, e de S. Lucio, como bispo de Britonia, respectivamente em 8 de fevereiro, 1 e 2 de março; e então os leitores terão ensejo de verificar a necessidade urgente e inadiavel da revisão ou reforma do dito Breviario.

E como este é um livro publico e official versado pelos sacerdotes com mão diurna e nocturna, e estando ali as lições ou biographias d'aquelles santos em absoluta discordancia com o meu estudo, vejo-me por *dever de officio* coagido a dizer o que pensó sobre a materia da divergencia; visto que só a verdade é grande, e só a verdade prevalece.

Para proceder com methodo na exposição d'este caso, em que penso mais na justificação dos meus assertos, do que na analyse do Breviario bracarense, que, afinal, na sua parte historica, está repleto de insolentes falsidades, vou abrir tres pequenos capitulos, inscritos com os nomes dos santos em discussão.

**S. Pigmenio.** — Diz o Breviario bracarense, a 8 de Fevereiro, que Pigmenio esteve no 6.º concilio geral de Toledo e como *Bispo Dumiense* assinou as actas d'este concilio.

Isto não é verdadeiro.

De facto esteve um prelado com o nome de Pigmenio no 6.º concilio geral de Toledo e assinou as actas; mas nunca foi bispo de Dume, nem subscreveu com esta rubrica.

Pigmenio assinou as actas do 6.º concilio de Toledo com o titulo de *Bispo Asidonense*<sup>1</sup>, como se verificou em segura copia do texto original.

Demais: nem Pigmenio podia assinar as actas d'este concilio, celebrado em 638, com o titulo de *Bispo Dumiense*, quando no 4.º concilio de Toledo no anno 633, presidido por S. Isidoro de Sevilha, e no 7.º concilio reunido na mesma cidade no anno 646, assistiu e subscreveu as actas com o titulo de *Bispo Asidonense*.

O facto da assinatura de Pigmenio, com a rubrica de *Bispo Asidonense* no concilio anterior e no concilio posterior ao 6.º concilio de Toledo, constitue uma prova flagrante de que Pigmenio nunca foi bispo de Dume. (*Hespanha Sagrada*, t. XVIII).

Mais ainda: o arcebispo de Braga D. Gaspar de Bragança, filho legitimado de D. João V, conhecendo que o Breviario bracarense era um fabulario vergonhoso, depois da introdução dos *santos* extrahidos dos apocryphos e desacreditados *Chronicons*, inventados no sec. XVI pelo Padre Higuera, e attribuidos a Dextro, Maximo, Juliano, Luitprando e outros, e justamente condemnados pelas Academias Reaes da Historia de Lisboa e Madrid, encarregou o Padre Antonio Pereira de Figueiredo, deputado da Real Mesa Censoria, de fazer um projecto de reforma do mesmo Breviario; pois na Dissertação feita por aquelle erudito sacerdote para servir de plano á reforma intentada por D. Gaspar, no capitulo XXIV se consigna que o bispo Pigmenio nunca fôra canonizado, nem ainda o diacono Pascacio, monge de Dume, e inserto no dito Breviario a 31 de Maio.

Não ha duvida, estes suppostos santos, sem tradições nesta diocese, naturalmente inventados pelo Padre Higuera, foram intercalados, no Breviario, na reforma de D. Rodrigo de Moura Telles (Senna Freitas, *Memorias de Braga*, t. I).

**S. Rosendo ou Rodesindo.** — Continua dizendo o Breviario bracarense, a 1 de Março, que este santo fôra bispo de Dume, junto a Braga.

---

<sup>1</sup> *Asidos*, cidade de Hespanha, outrora séde de um bispado suffraganeo de Sevilha; hoje *Medina Sidonia*, na provincia de Cadiz.

É preciso distinguir.

S. Rosendo foi realmente bispo de Dume, mas não junto a Braga.

S. Rosendo ou Rodesindo II foi bispo de Dume de Mondonhedo, desde antes de 928 até o anno 942, em que renunciou, indo mais tarde para a Sé de Iria, que tambem resignou, até que se recolheu no seu convento de Cella-nova, não longe de Orense<sup>1</sup>, onde falleceu a 1 de Março de 977.

Ao futuro revisor do Breviario bracarense peço licença para lhe lembrar a substituição das actuaes lições do mesmo Breviario, por outras extrahidas da *Vita et Miracula Sancti Rudezindi*, publicada nos *Portugaliae Monumenta Historica*, «Escriptores», fasc. 1, p. 32.

D'esta notavel biographia, escrita no sec. XII por Estevam e Ordinho, monges de Cella-nova, resulta patente que S. Rosendo fôra bispo, primeiro de Dume ou Mondonhedo, e depois de Iria; e que Dume e Mondonhedo eram nesta altura uma e a mesma diocese, como por demais já os leitores conhecem.

E por isso não deve tambem fazer duvida que nos *Portugaliae Monumenta Historica*, «Dipl. et Ch.», no doc. n.º 36 de 931-950, um dos confirmantes seja «*Sub jussionem Christi Rudezindus dumiensis episcopus*»; porquanto está sufficientemente esclarecido o motivo por que os bispos de Mondonhedo usaram outrora o titulo de *Dumienses*.

S. Lucio.—As lições d'este *santo*, que o Breviario bracarense inserre a 2 de Março, conteem cousas pavorosas!

Assim referem que S. Lucio fôra bispo de Britonia; que esta cidade episcopal ficava proxima de Vianna (certamente do Minho); que esta diocese, na celebre divisão dos bispados feita pelo rei Wamba, fôra incluída no numero das suffraganeas de Braga; finalmente, que S. Lucio soffrera o martyrio na crudelissima perseguição de Nero.

Uma serie de invenções!

Eu não discuto se perto de Vianna do Castello e nas margens do rio Lima teve assento, em algum dia, uma cidade com o nome de *Britonia*.

O Padre Flores, na sua *Hespanha Sagrada*, tomo XVII, demonstra com solidos fundamentos que Britonia, sede de um bispado, suffraganeo de Braga, ficava a duas leguas de Mondonhedo, onde hoje chamam *Bretonha* (Santa Maria).

No concilio de Lugo de 569, em que se suppõe fosse criada a diocese de Britonia, ali lhe foram assinados os termos, que o 2.º concilio de Braga em 572 confirmou, e que eram estes: «*a Igreja Britoniense*

<sup>1</sup> Tres leguas.

tenha as igrejas que ha na comarca dos Brittones, juntamente com o Mosteiro de Maximo, até o rio Ove.

Ora, quer se trate do rio *Ove* ou *Ovio*, quer do rio *Eva* ou *Deva*, conforme se lê em documentos analogos, ambos estes dois rios teem o seu curso nas Asturias; assim o rio *Ove* passa tão perto da cidade de Oviedo, que até lhe deu o nome, e o rio *Deva* é o limite oriental do Principado das Asturias. Masdeu acrescenta que os *Bretones*, de que se faz menção em varias lapides, occupavam o territorio de Mondonhedo; pois apesar d'isto não me repugna ainda acreditar na existencia anterior de duas Britonias: *Britonia* do Lima<sup>1</sup> e *Britonia* de Mondonhedo; porém *Britonia* com Sé episcopal só a de Mondonhedo; mesmo nos concilios, celebrados tanto em Braga como em Toledo, nunca appareceram dois bispos *Britonienses*, mas aliás um só.

Quanto á divisão dos bispados feita pelo rei visigothico Wamba, hoje todos sabem que essa divisão ou circumscrição não passa de uma fabula inventada, no sec. XII, por D. Pelaio, bispo de Oviedo. (*Hispanha Sagrada*, t. IV).

Posto isto, começando a diocese de Britonia em 569 e terminando pela destruição dos arabes em 717, criando-se á custa de parte do seu territorio a diocese de Mondonhedo, e annexando-se a outra parte á tambem nova diocese de Oviedo, perguntará o leitor, como poderia S. Lucio ser bispo de Britonia, suffraganea de Braga, e padecer o martyrio na perseguição de Nero (annos 54-68)?

Claro, que este *santo*, como os seus companheiros martyres, é outra burla do P.<sup>o</sup> Higuera.

### Terceiro Periodo

Noticia de alguns Bispos Titulares de Dume, e da trasladação dos sagrados ossos de S. Martinho Dumiense, da sua igreja para a capella absidal da Sé Primaz, então denominada de Santa Marta e hoje de Nossa Senhora da Rosa, no tempo do arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus (Castro) em 22 de Outubro do anno de 1606.

**Bispos Titulares de Dume.**—*Bispos titulares*, ou *bispos de anel*, são prelados que se ordenam a titulo de uma igreja que não servem nem podem servir.

<sup>1</sup> Os escritores, que affirmam a existencia de Britonia do Lima, fundam-se principalmente na Escritura da *Divisão dos Condados de Entre Douro e Minho*, que se diz feita por Fernando Magno na era 1064; porém este documento, que existe no Archivo da Mitra de Braga, foi fabricado pelo insigne falsario Gaspar Alvares Lousada. (João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas*, vols. I e II, pp. 46 e 207).

A Santa Sé, para que se não olvide a memoria de algumas igrejas florescentes na antiguidade, mas em territorio occupado hoje por infieis, costuma, não obstante isso, nomear bispos titulares d'essas igrejas, aos quaes entrega uma alta commissão de serviço ecclesiastico.

A historia ecclesiastica portugueza regista os nomes de alguns bispos titulares de Dume, o que significa que, embora esta diocese se extinguisse, Roma não esqueceu o seu titulo, fazendo assim uma affirmacão eloquente a favor das tradições illustres da diocese extincta ou supprimida.

João Pedro Ribeiro, o grande mestre e precursor dos modernos trabalhos historicos, nas suas *Dissertações Chronologicas*, vol. v, p. 227, no Catalogo documentado dos Bispos do Reino, secção dos Bispos Titulares, menciona D. Duarte, bispo titular de Dume, ministrando o sacramento da Ordem na Madeira e na Terceira em 1517, e, em anno desconhecido, em Bragança; e D. Fr. André de Torquemada, bispo titular de Dume, desde 1526 até 1552, successivamente coadjutor dos arcebispos de Braga D. Diogo de Sousa, cardeal Infante D. Henrique, D. Diogo da Silva, D. Duarte, filho legitimado de D. João III, D. Manoel de Sousa e D. Fr. Balthazar Limpo.

Foi uma coadjutoria dilatada, é certo, porém algo frutuosa; pois fundou D. Fr. André de Torquemada em 1547, no campo dos Remedios, em Braga, o supprimido convento das Religiosas de N. Sr.<sup>a</sup> da Piedade, da Ordem de S. Francisco, com freiras vindas do mosteiro de Sant'Anna, de Vianna do Castello.

#### Trasladação de S. Martinho Dumiense

Fr. Leão de S. Thomás, na sua *Benedictina Lusitana*, faz o relato da trasladação dos sagrados ossos de S. Martinho, provisoriamente em 1591, da sua igreja de Dume, para a igreja proxima de S. Frutuoso ou Montelhos, dos Religiosos Franciscanos da Provincia da Soledade, e depois definitivamente em 1606 para a Sé Primaz.

Summariando, conta o chronista beneditino que D. Fr. Agostinho de Jesus (chamado no seculo Pedro de Castro), um dos prelados mais notaveis de Braga, onde fundou, no Campo da Vinha os conventos *del Pópulo* e do *Salvador*, resolvera trasladar as sagradas reliquias de S. Martinho, da igreja de Dume, para a Sé Primaz. Fez interinamente a trasladação para a igreja proxima do convento de S. Frutuoso, que D. Diogo de Sousa doara aos Religiosos Franciscanos, em quanto que na Cathedral se effectuavam as obras indispensaveis.

D. Fr. Agostinho de Jesus deu ao acto uma solemnidade e importancia extraordinarias.

Em 22 de Outubro de 1606, com um prestito brilhante e numeroso, e de accordo com Fr. Balthazar de Braga, D. Abbade de Tibães, Geral da Ordem de S. Bento, foram as sagradas reliquias conduzidas em andor pelos quatro Abbades dos Mosteiros benedictinos de Pombeiro, Santo Tirso, Refojos e Rendufe, e collocadas, em sarcophago de pedra dourada, na capella *absidal* da Sé Primaz, então denominada de Santa Marta e hoje de Nossa Senhora da Rosa. Actualmente aquelle deposito sagrado está encerrado numâ urna de madeira, mettida no retabulo da dita capella entre o altar e o câmarim, com esta singela inscripção:

S. MART. DUMIENS. ARCHIEP. BRACH.  
SACRA OSSA

Ainda a proposito de S. Martinho de Dume, diz o Padre Argote, nas suas *Memorias*, que, no anno de 1718, o Bispo, Cabido e Senado da cidade de Mondonhedo escreveram uma carta ao arcebispo de Braga D. Rodrigo de Moura Telles, pedindo alguma reliquia do corpo de S. Martinho Dumiense.

Portador da carta, como devia ser da reliquia, foi o Dr. Antonio Trigo e Falcon, Conego Penitenciario de Mondonhedo.

O pedido foi deferido em 4 de Setembro; mas succedendo a morte repentina d'este conego, já depois de ter recebido a reliquia, foi necessario vir outro, que felizmente levou a cabo a missão.

Na *Vida e Opusculos de S. Martinho Dumiense, impressos por ordem de D. Fr. Caetano de Brandão*, refere-se que o arcebispo de Braga D. Gaspar de Bragança, em 20 de Maio de 1770, concedeu ao cabido da collegiada de S. Martinho de Cedofeita, do Porto, uma reliquia de S. Martinho de Dume.

Foi portador da mesma o Padre Manoel Silvestre, conego da referida collegiada.

E aqui fecho este estudo, por certo, muito incompleto e imperfeito, composto de fragmentos, colleccionados por mim com uma vontade sincera de contribuir, dentro do meu minguado esforço, para o grande monumento da historia nacional em todos os seus ramos.

Villa do Conde, 3 de Fevereiro de 1908.

MONSENHOR FERREIRA.

Lorsque les gouvernements protègent l'archéologie, ils ne font la plupart que remplir en cela un des devoirs idéaux d'un État moderne.

A. SCHULTEN, *L'Afrique Romaine*, Paris 1904, p. 7.